



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00380 de 3 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

**A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00356, de 21 de setembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00286.01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

**Gestores:** Rui Nóbrega da Silva (titular), CPF n. 008.025.194-31, e Jefferson Colombo Barbosa Xavier (substituto), CPF n. 996.682.544-49, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscal técnico:** Renato Solimar Alves, CPF n. 892.322.081-72, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscal requisitante:** Jefferson Colombo Barbosa Xavier, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscais administrativos:** Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49, Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração;

**Contrato:** n. 023/2017 - CJF;

**Objeto:** contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de *software de backup, appliances de backup* em disco (tipo 1 e tipo 2) e respectivos módulos de expansão, incluindo os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento, garantia do fabricante e serviços de atualização e suporte técnico pelo prazo de 57 meses;

**Empresa:** *Decision* Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

Art. 2º Ficam designados os gestores e os fiscais técnico e requisitante para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1616678-9922 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201800380A

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00284, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 16/8/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1616678-9922 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

